



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20231206 Bacabal - MA, 06/12/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 425 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

2 - SAAE

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023

Gabinete

PORTARIA N° 425 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado Vila Frei Solano - Mutirão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária de interesse social em favor de moradores do núcleo urbano denominado Vila Frei Solano - Mutirão, localizado no perímetro urbano da cidade de Bacabal/MA, nos termos do art. 13, I, da Lei 13.465/2017, conforme relatório social, em anexo. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Procurador do Município de Bacabal/MA, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Art. 2º Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de REURB, apregoando como promovedor o município de Bacabal e como beneficiados moradores da comunidade do núcleo urbano Vila Frei Solano - Mutirão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 06 de dezembro de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal/MA.

ANEXO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1908> - Volume 8, N°. BAC20231206



Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB
Parecer Técnico nº 01/2023

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do processo de REURB: 001/2023

Data da emissão do Parecer Técnico: 06/12/2023

Modalidade: REURB-S

DO REQUERIMENTO:

O processo em questão foi protocolado para fins de REURB - S, Regularização Fundiária de Interesse Social, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população qualificada na faixa da renda familiar, onde são analisadas as seguintes questões:

- Se os beneficiários do processo fazem parte ou não da população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal, cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior ao valor correspondente de cinco salários mínimos;
- Se não detêm posse ou propriedade de bens cumulativamente;
- Se os beneficiários não são concessionários, foreiros ou proprietários de imóvel urbano ou rural, ou que não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel.

OBJETIVO DO PARECER

Analisar a documentação que faz parte do Processo nº. 001 referente ao processo de Regularização Fundiária dos ocupantes da área situada na Vila Frei Solano - Mutirão, município de Bacabal, Es-tado do Maranhão, visando à instauração da REURB - Regularização Fundiária Urbana e Rural para fins de classificação de cada um dos beneficiários e posterior fixação da modalidade.

REFERÊNCIA

Lei Federal nº. 13.465/2017 de 11/07/2017 - REURB;

Decreto Federal nº. 9.310 de 15/03/2018;

Lei Municipal nº 1410/2019.

ANÁLISE DOCUMENTAL

O Núcleo Urbano Informal Consolidado, compreende uma área total de Área: 400.504,40 m², Perímetro: 2.695,32 mm². Os lotes contemplados pela regularização fundiária desse processo estão localizados na Vila Frei Solano - Mutirão, neste município.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Considerando o exposto, manifesto-me pelo DEFERIMENTO do pedido em questão, para a modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S).

JUSTIFICATIVA

Considerando a documentação necessária para a classificação e fixação das modalidades, consta-tamos pertinente o deferimento de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação vigente. É o Parecer. Bacabal/MA, 06/12/2023. NAGILA DE LIMA ARAÚJO. ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 4.479 2ª REGIÃO.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. ABERTURA: 19 de dezembro de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1908 - Volume 8, N°.BAC20231206>



sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30hs às 17:30hs. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. ABERTURA: 20 de dezembro de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30 às 17:00hs. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2023. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

